

OFICIO Nº 06/2023
A.DIRECÇÃO/Lisboa, 06-02-23

Assunto: **OFERTA DE EMPREGO – ARQUEÓLOGO – IEFP ÉVORA**

IEFP – Évora

Oferta de emprego: 589160083

(<https://iefponline.iefp.pt/IEFP/pesquisas/IEFP/pesquisas/detalheOfertas2.do?idOferta=589160083&posAbs=1&nav=true>) de – 23-01-2023 (em anexo)

O Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) de Évora divulga nos seus meios um anúncio de emprego para arqueólogo cujo conteúdo é desrespeitoso para a profissão e tarefas requeridas e está carregado de incoerências e pouca transparência.

O anúncio não identifica a entidade patronal (aquela que publica a oferta), nem apresenta nome ou NIF, referenciando-a apenas como “empresa” com local de trabalho em Portel, numa completa falta de transparência e rigor.

A forma de prestação de trabalho é o teletrabalho, ainda que implique a submissão de um PATA (pedido de autorização para realização de trabalhos arqueológicos) de “ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO DE CAMPO”, sejam requeridas carta de condução e viatura própria.

Mas o aspeto mais escandaloso desta oferta de emprego são os honorários oferecidos, 760 EUR/Mês, ou seja SMN, para um posto de trabalho de técnico superior, com Habilitações Mínimas: Licenciatura e Habilitações Máximas: Mestrado.

Estaremos perante uma proposta fraudulenta? Tentativa de fuga à disponibilização de um espaço de trabalho e equipamentos necessários para a realização da “ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO- ELABORAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA DGPC - DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL” e ao pagamento das despesas associadas ao teletrabalho e legislação vigente (artigo 166º e 168.º do Código do Trabalho, redação dada pela Lei n.º 83/2021)?

No mesmo anúncio é mencionado um IRCT (Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho) de 2018.07.29, não sendo claro o setor a que se reporta, as entidades que o celebraram, os trabalhadores abrangidos, nem as alterações verificadas entre 2018 e 2023. Ou seja, não é possível verificar se a função e remuneração publicitadas estão ou não em cumprimento do IRCT, numa opacidade inadmissível em qualquer circunstância, agravada pelo facto da publicitação ser assegurada pelo organismo do Estado que tem como missão “promover a criação e a qualidade do emprego” (<https://www.iefp.pt/instituição>).



O STARQ repudia o conteúdo deste anúncio e, sobretudo, a sua divulgação pelo IEFP. Assim, para além desta denúncia e da identificação dos intervenientes - irá expor as suas dúvidas e questões ao IEFP-Évora, ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Secretaria de Estado do Trabalho) e à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).

Atentamente

Pela Direcção